

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2012

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Unai Alinhamento e Balanceamento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Unai Alinhamento e Balanceamento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 1º de fevereiro de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Líder do DEM

JUSTIFICATIVA:

O Projeto sob comento visa conceder o Diploma de Mérito Empresarial à Empresa Unáí Alinhamento e Balanceamento.

De propriedade do jovem Wagner Pereira de Sousa, a empresa homenageada é destaque na atividade comercial, com enfoque na geração de empregos, contribuindo para o fortalecimento de economia do Município de Unáí e região, sendo ainda reconhecida pela excelência na qualidade dos serviços prestados.

Segue anexo histórico da empresa onde constam informações detalhadas da atuação da mesma.

São pelas razões expostas que o vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares da Casa de Leis para sua aprovação.

Unáí, 1º de fevereiro de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Líder do DEM